



Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: DUÍLIO BUZANELI

PROJETO DE LEI N.º 1 713

Assunto: Denominando a rua Pôrto Velho, situada na Vila Didi, de "Rua

Dr. EDISON ZARDETTO DE TOLEDO".

Substitutivo nº 1/64 do Ex. Duílio Buzaneli ao PL. 1713/64

Lei decretada sob n.º 1287

Lei promulgada sob n.º 1251

ARQUIVE

Director Administrativo

251 6165

Clas.

503-960

Proc. No

12056

À CIR
Sala das Sessões, em 7/10/1964
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
EXPEDIENTE
5 * OUT 1964
PROTOCOLO N.º 12055
CLASSIF. 500-960

1/27

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

À CECHAS
Sala das Sessões, em 20/5/1965
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Discussão.
Sala das Sessões, em 28/5/1965
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 1 713

Art. 1º - A rua Pôrto Velho, situada na Vila Didi, passa a denominar-se rua "Dr. EDISON ZARDETO DE TOLEDO".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5/10/1964.

Duílio Buzaneli.

ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
JUNDIAÍ

23/11/64

Nós abaixo assinado, moradores desta cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, Bairro da Vila Didi, vimos - por meio desta mui respeitosamente à presença de V. S. solicitar se digne mandar-lhe seja autorizado à transferência do nome da Rua em que residimos que é atualmente Rua Porto Velho para o nome de DR; EDISON ZARDETTO DE TOLEDO, .-

Nestes Termos

P. Deferimento

Jundiaí, 9 de Setembro de 1964-.

Luís Delgado Coelho

Alberto Oliveira Costa

Jose de Jesus
Mair Luis Delgado Fontes

Roberto Westin Filho

Manoel Romão da Rosa
Luiz Cecato Castro
Adjine Vieira Martins

Antônio da Silva
Alfredo Magalhães

Francisco Xavier de Jesus
Lui Magalhães

Lourenço Amador Faccio
Sebastião Faccio

Wladimir T. S. Pedro

Flaviano Souza de Toledo

M. Almeida

Antonio José da Silva

Guararapes

Dr. F. P. Noronha
Waldemar Pinheiro

1.º TABELA DE NOTAS E ANEXOS

JUNDAI - Estado de São Paulo

RECONHECIDA a _____

_____ de _____

_____ de _____

_____ de 10 de _____

Em testemunho da verdade,



3/19

(hide verso P.E.F.)
asp 8/10/64

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

(DIRETORIA ADMINISTRATIVA)

A ASSESSORIA JURÍDICA PARA
EXAME E PARECER

[Assinatura]
DIRETOR ADMINISTRATIVO

8, 10, 1967

A C.R.
Sala das Sessões, em 11/11/1964
PRESIDENTE



Aprovado em 1.ª Discussão
Sala das Sessões, em 16/11/1964
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Discussão
Sala das Sessões, em 28/11/1964
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 1.713

Art. 1º - A rua 14, localizada na Chácara Urbana, passa a denominar-se "RUA Dr. EDISON ZARDETTO DE TOLEDO".

Art. 2º - Da placa toponímica constarão os seguintes dizeres: "-ENGENHEIRO-AGRÔNOMO-".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21/10/1964.

Delfino Buzaneli.

Aprovado em 2.ª Discussão
com dispensa do parecer da CR
Sala das Sessões, em 16/11/1964
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

(DIRETORIA ADMINISTRATIVA)

**A ASSESSORIA JURÍDICA, PARA
EXAME E PARECER.**

[Handwritten Signature]

DIRETOR ADMINISTRATIVO

6 / 11 / 196

Dr. Edison Zardetto de Toledo

O Rotary Clube de Jundiá realizou reunião especial, em homenagem à memória do seu querido e ex-rotariano e amigo Edison Zardetto de Toledo, cujo prematuro falecimento consternou profundamente a todos que tiveram a ventura de conhecê-lo e com ele conviver. Nessa reunião de saudade, foram proferidas as palavras abaixo, da lavra de seu grande amigo, colega de profissão e rotariano Julio Seabra Inglez e Souza:

“EDISON ZARDETTO DE TOLEDO: — Nasceu aos 3 de outubro de 1916, em antigo bairro rural do município de Limeira, hoje a localidade conhecida por Itacemópolis. Ali se estendiam terras de seu avô paterno — Nhonhô Mor — lavrador de velha estirpe bandeirante, homem forte de tez queimada pelos sóis das quimadas de agosto e do cito dos cafezais.

Depois a família mudou-se para Piracicaba, onde o jovem Edison, o primogênito — apelidado familiarmente de Dilo — passou toda sua infância e fez seus estudos, não só primários e secundários, mas também os de grau universitário. Em 1937 diplomou-se Engenheiro Agrônomo pela Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”.

Os pais de Edison, o casal João Ferraz de Toledo e da Rachel Zardetto de Toledo, além do primogênito, tiveram mais três filhos e sete filhas, ao todo onze, num lar modelar pela harmonia e solidez de princípios imperantes. João Ferraz de Toledo, o conhecido e querido João Mor, já falecido, homem de existência toda dedicada à terra, lavrador entusiasta e realizador, primava pela ansia e progresso e pelo devotamento aos problemas agrários. O seu exemplo redundou em dois filhos e duas filhas, diplomados pela Escola Superior de Agricultura de Piracicaba.

Edison Zardetto de Toledo foi um prolongamento, em estilo universitário, do ancestral amor ao solo, sempre manifestado pelos Ferraz de Toledo. Conheci-o bem, talvez pelos seus robustez e saudáveis dexessais ou dezessete anos, já ajudando o sempre atarefado progenitor, na administração de magnífico pomar de laranjeiras e abacateiros. Tenho mesmo para mim, que Edison jamais deixou de ser, num instante sequer de sua vida, um apaixonado servidor da terra. De menino a rapaz, de moço a homem maduro, em todas as circunstâncias e em qualquer oportunidade, Edison estava presente e se destacava pela atuação, se estavam em causa questões ligadas ao amanhã da gleba.

Uma vez formado, Edison ingressou no Instituto Agrônomo Assistente do Dr. Filisberto de Camargo, dedicando-se a pesquisas e de Campinas, na qualidade de caracterização de matrizes de citros, destacando-se por invulgar capacidade de trabalho e zelo profissional. Mas o seu verdadeiro pendor era a extensão agrônoma. Atraía-o o pequeno agricultor — falo de luzes e de assistência, esquecido eternamente pelo estrabismo das governanças, atolado na rotina de métodos de cultivo legados pelos tupiniquins e pelos primeiros aventureiros rio-pretinos.

Ao pequeno lavrador, Edison Zardetto consagrou toda a sua imensa capacidade de trabalho, a sua integral e brilhante inteligência, a sua rara e magnífica competência profissional, que o fez dos técnicos mais procurados e solicitados. Essa é grande razão que o fez desistir de tentadora carreira no Instituto Agrônomo, para preferir as aguras de Agrônomo Regional, em Amparo. Ali, durante seis anos, constituiu-se no grande animador da agricultura amparense, ao lado de Paulino Recchi, Pedro Araújo e Nicóla Martorano. A atuação dessa



plíade de abnegados, deve Amparo a fase áurea de seu desenvolvimento agrícola, quando numerosas iniciativas foram tomadas em prol de sua lavoura de café e de sua fruticultura.

Em 1946 Edison assumiu a direção da Casa da Lavoura de Jundiá e em poucos anos empolgou toda a grande família do pequeno agricultor de nosso município. Era o “irmão Edison” para os mais velhos; foi o “pai Edison” para os mais jovens. Notável impulso e alto adiantamento técnico, refletidos em estupendo rendimento, obtiveram debaixo da influência e da orientação de Edison, os cultivos de café, pêssego, figo, maca, pera, morango, lóres, citros, abacate, caqui e tantos outros. E também de justiça destacar-se os serviços incommensuráveis que prestou à viticultura e ao associativismo rural, proficiando pela função da Sociedade Vitivinícola e Rural de Jundiá e da Cooperativa Agrícola local.

Em 1961, a convite pessoal do Governador do Estado, assumiu Edison o cargo de Diretor Técnico do Centro Estadual de Abastecimento.

Se para objetivação das altas finalidades sociais do CEASA não tem faltado o concurso de notáveis especialistas em arquitetura, em engenharia industrial, em tecnologia de alimento e em economia agrícola, é inegável que a grande representação dos interesses da agricultura de S. Paulo cabia a Edison Toledo. Mais uma vez se punha a postos o indito campeão do pequeno lavrador, imenso na sua estatura moral e na intransigência com que se colocava na defesa da comercialização dos produtos da agricultura. Se o objetivo que Edison defendeu denodadamente isto é: que o CEASA seja também uma estrutura de preservação de preços dignos para o suor do homem do campo, — se esse alto objetivo não for atingido, teremos apenas mais um aparatoso aparelhamento em benefício apenas do conforto e do gozo das populações urbanas. Mas, sotra-nos certeza, a grande sombra protetora, a escola e a mentalidade que Edison deixou na CEASA, haverão de conduzi-lo às verdadeiras metas para que foi idealizado e construído.

Ai ficou, em rapidíssima biografia, o que foi Edison Toledo —, o profissional extraordinário. Resta dizer alguma coisa de Edison o bom cidadão, o sócio Veterano do Rotary Club de Jundiá, o entusiasta e colaborador efetivo de todas as causas e idéias de interesse para nossa terra: o Ginásio de Esportes, o Instituto de Educação, a Companhia Telefônica, os clubes recreativos, as sociedades assistenciais... Ele esta-

va sempre pronto a dar a sua ajuda, a contribuir com o seu inseparável otimismo, seu sorriso encorajador, quando não com parcela de sua bolsa, sempre pródiga em proporção às posses que amealhou honradamente.

As famosas Festas da Uva de Jundiá, tiveram em Edison o seu mais importante organizador e realizador.

Eis aí, meus amigos, a rica personalidade de Edison Zardetto de Toledo. Plasmou-a não apenas a esmerada educação proporcionada pelos seus pais, mas, por certo, a sua própria constituição étnica, responsável pelos seus traços mais característicos. Metade italiano e metade ameríndio, quiz Deus que ele tivesse das duas raças somente as qualidades superiores. Tinha a firmeza e a decisão dos legítimos bandeirantes, a jovialidade e a alegria de viver dos peninsulares. O seu amor ao clã e à sua grande tribo de amigos, denunciava logo o sentimento atávico próprio dos descendentes do Anhanguera.

Morreu Edison na madrugada do dia 9 de Julho de 1962 e nesse mesmo dia seus amigos o devotaram à terra de Piracicaba. Ela envolveu com seu infinito carinho maternal, o corpo daquele que foi em vida seu defensor incondicional.

Pleam para elevação dos posteror o seu exemplo de dedicação profissional, sua pregação de tolerância e de bondade, seu transbordante civismo.

Morte do Dr. Edison Zardeto Toledo causou consternação

Causou profunda repercussão em São Paulo, a morte repentina do dr. Edson Zardeto de Toledo.

Eis como o jornal "O Estado de São Paulo" comentou o infestado acontecimento: "JUNDIAI, 10 — Causou profunda consternação nesta cidade e, de modo especial nos meios agrônômicos e frutícolas do município, o falecimento, ontem, do sr. Edson Zardeto de Toledo, engenheiro-agrônomo aqui residente há muitos anos.

Formado em 1937 pela Escola Superior de Agricultura "Luís de Queiroz", iniciou as suas atividades profissionais como assistente do Serviço de Horticultura, do Instituto Agrônomo de Campinas, onde se especializou em assuntos de fruticultura e, particularmente, em viticultura. Completando o seu estágio de especialização transferiu-se para a Divisão de Fomento da Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura e passou a exercer as funções de inspetor agrícola até a sua designação para, como engenheiro-agrônomo-regional, chefiar a Casa da Lavoura de Amparo, on-

de permaneceu durante cinco anos.

Ao ser transferido, em 1946, para Jundiaí, com o conhecimento que tinha do ramo a que se dedicara e compreendendo a importância da fruticultura para a economia do Estado, desenvolveu Edson Zardeto de Toledo intensa atividade com o fim de dar assistência aos fruticultores, notadamente aos pequenos sitiantes. Procurou, assim, generalizar a aplicação da técnica e dos métodos racionais de cultivo das plantas frutíferas, dedicando-se de modo especial às recomendações sobre a necessidade e oportunidade da adubação química dos pomares.

A sua atuação se fez sentir na orientação de novas culturas na região como a de Morangos, Nogueira de Pecan Ameixas Kelsey sem se descuidar de outras de valor econômico entre as quais a do Figo e do Marmelo que criaram condições para o desenvolvimento da indústria de conservas em Jundiaí.

Atendidos os seus objetivos no setor da produção, passou a orientar a organização de cooperativas com o fim de facilitar, em



benefício do agricultor, a comercialização dos produtos da lavoura. Contam-se entre as suas iniciativas a fundação da Cooperativa Agrícola de Jundiaí, de que era um dos diretores; a Sociedade Vitivinícola e o Fórum Paulista de Fruticultura. Os seus conhecimentos sobre o problema da comercialização de produtos agrícolas e a sua preocupação de amparar os agricultores incluíram para que o governador Carvalho Pinto e o secretário da Agricultura de então, sr. José Bonifácio Nogueira, o convidassem para exercer as altas funções de diretor-técnico do Centro Estadual de Abastecimento — CEASA — cargo que vinha desempenhando com acerto e dedicação.

O eng. agr. Edson Zardeto de Toledo que era colaborador do Suplemento Agrícola de "O Estado de S. Paulo", sempre demonstrou interesse pelo desenvolvimento da fruticultura em diferentes regiões desde o Vale do São Francisco onde via enormes possibilidades econômicas para esse ramo da produção agrícola até o Sul do Continente, tendo realizado viagens de observação na Argentina e no Uruguai.

O extinto era casado com a sra. Maria de Lourdes Farah de Toledo e deixa quatro filhos. O seu corpo foi trasladado para Piracicaba, sua terra natal, onde foi sepultado no mesmo dia.

fin-
re-
do
o
pe-
do
pa-
xo-
fo.
al.
ão
sa,
ur-
na
li-
go
as
s.
a-
e-
l-
a.



7/19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1 713: -

Proc. 12.056: -

PARECER Nº 143/65-da-ASSESSORIA JURÍDICA

De autoria do nobre Vereador Duílio Buzaneli, o projeto em exame objetiva dar à rua 14 na Chácara Urbana o nome de Dr. Edison de Toledo, Engenheiro Agrônomo.

Não há, no projeto, informação a respeito da data de falecimento da pessoa que se pretende homenagear. A lei municipal exige que tais homenagens somente sejam prestadas a pessoas falecidas há mais de dois anos.

Não há, também, informação referente à rua 14, sobre se é oficial e se já tem nome definitivo.

Uma vez satisfeitos estes requisitos, a proposição poderá ser apreciada, convenientemente, sob o ponto de vista legal.

Quanto à iniciativa e à competência a proposição é conforme ao direito.

S.m.e., é o parecer.

Jundiaí, 8/fevereiro/1 965.

Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

-jrb/-

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Hermesildo Martinelli

_____, para relatar no prazo regimental.

J. D. S.

PRESIDENTE

10 / 2 / 1965



8/29

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 12 056

Projeto de Lei nº 1.713, de autoria do vereador sr. Duílio Buzanelli, denominando a rua Porto Velho, situada na Vila Didi, de "Rua Dr. Edison Zardetto de Toledo".

PARECER Nº 248/65

Satisfeitas as exigências legais apontadas pela Assessoria Jurídica desta Edilícia, esta Comissão nada terá a opor à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 16/2/1 965.

Hermenegildo Martinelli,

Relator.

APROVADO O PARECER EM 5/3/1.965:-

Walmor Barbosa Martins,
Presidente.
Archippe Fronzaglia Júnior,
Duílio Buzanelli.
Joaquim Candelário de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Processo n.º.....

Classif.....

Informa

Rua 14 da Chacara Libana
está apontada para receber o nome de
Sr. Carlos Wanderley de Toledo, mas havendo
se tratarem posteriormente, outro nome apontado,
sendo uma das ruas da Municipalidade.

Wanderley



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:-

Proc. nº 12.056:-

Projeto de Lei nº 1 713, de autoria do vereador sr. Duílio Buzanelli, denominando a rua Porto Velho, situada na Vila Didi, de "Rua Dr. Edison Zardetto de Toledo".

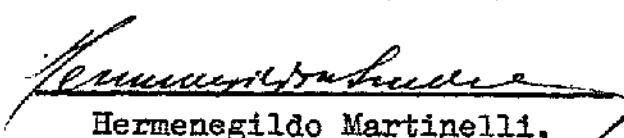
P A R E C E R Nº 307/65

De autoria do nobre vereador Duílio Buzanelli, visa o presente Projeto de Lei denominar a rua 14, localizada na Chácara Urbana, de "Rua Dr. Edison Zardetto de Toledo".

Nada mais justo que a aprovação desta medida, pois Dr. Edison Zardetto de Toledo foi o fundador da Cooperativa Agrícola de Jundiaí, Sociedade Vitivinícola e o Forum Paulista de Fruticultura, não se contando ainda, seus méritos enormes no incentivo e auxílio ao pequeno agricultor.

Em vista dos tais méritos, opino pela aprovação do Projeto de Lei em tela, como medida de inteira justiça e gratidão.

Sala das Comissões, 26/5/1 965.


Hermenegildo Martinelli,
Presidente e Relator.

PARECER APROVADO EM:- 26/5/1.965:-


Armelindo Fioravanti.


Benedito Elias de Almeida.


Geraldo Dias.


Rogério Alfredo Giuntini.



11
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 1 723

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei: -

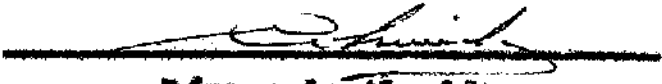
Art. 1º - A rua 14, localizada na Chácara Urbana, passa a denominar-se "Rua Dr. EDISON SARDETO DE TOLEDO".

Art. 2º - Da placa toponímica constarão os seguintes dados:

* - ENGENHEIRO-AGRONOMO - *.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezeto de junho de mil novecentos e sessenta e cinco. (18/6/1 963).


Lázaro de Almeida,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

12
19

21

Junho

65

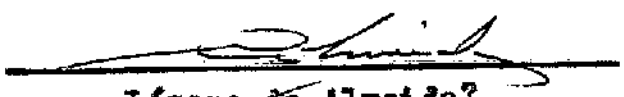
PM. 6/65/53

12.056.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A devida sanção desse Executivo, tenho a honra de encaminhar a V.Excia. os autógrafos do PROJETO LEI Nº. 1 713, devidamente aprovado por este Legislativo em Sessão Ordinária realizada no dia 16 do corrente mês.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Excia., os meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.


- Lázaro de Almeida,

Presidente -

ANEXO: Duas (2) vias da lei.

A Sua Excelência o Senhor
Professor PEDRO FÁVARO
Muito Digno PREFEITO MUNICIPAL de Jundiaí,

Nesta.

-Obn/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 1 231, de 23 de JUNHO de 1 965 -

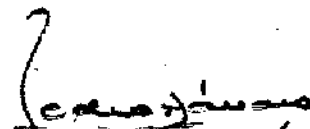
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôr
do com o que decretou a Câmara Municipal,
em sessão realizada no dia 16/6/965, PRO
MULGA a presente lei:-----

Art. 1ª - A rua 14, localizada na Chácara Urbana, -
passa a denominar-se "Rua Dr. EDISON ZARDETTO DE TOLEDO".

Art. 2ª - Da placa toponímica constarão os seguintes
discretos:

" - ENGENHEIRO-AGÔNOMO - ".

Art. 3ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.


(Pedro Favaro)
PREFEITO MUNICIPAL

" JORNAL DE JUNDIAÍ, " 26/6/1.965:-
P/P:

LEI N.º 1.231, DE 23 DE JUNHO DE 1.965

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de
acôrdo com o que decretou a Camara Muni-
cipal, em sessão realizada no dia 16/6/1965,
PROMULGA a presente lei:

Art. 1.º — A rua 14, localizada na Chacara Ur-
bana, passa a denominar-se "Rua Dr. EDSON ZAR-
DETTO DE TOLEDO".

Art. 2.º — Da placa toponímica constarão os se-
guintes dizeres:

"— ENGENHEIRO-AGRONOMO—"

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO FAVARO,
PREFEITO MUNICIPAL

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 10-2-65

C. F. O. _____

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao Sr. Vereador _____

"OBSERVAÇÕES"

ANEXOS

Fls. 1-4-5-7-8-9-10-11-12-13-14

AUTUADO EM 5/10/1964


DIRETOR ADMINISTRATIVO